Resolução nº : 4502/2003
Protocolo nº : 142457/03
Origem : FEDERAÇÃO PARANAENSE DE KARATE-DO TRADICIONAL DE CURITIBA
Interessado : FEDERAÇÃO PARANAENSE DE KARATE-DO TRADICIONAL DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela FEDERAÇÃO PARANAENSE DE KARATE-DO TRADICIONAL DE CURITIBA, no exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CÓPIA

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente